

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Decreto N.º 40

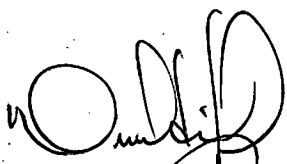
"REVOGA OS TERMOS DO DECRETO Nº 142/74, bem -
como os termos do Decreto nº 143/74."

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

REVOGAR os termos do Decreto nº 142/74, que nomeou o servidor ARMELINDO BOTTEGA, para o cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Assistência Social - CC - 05, bem como os termos do Decreto nº 143/74, que aplicou RTIDE ao referido servidor, a partir de 13 de fevereiro de 1.975.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, aos 12 dias do mês de fevereiro de 1.975.


DURVAL SEIFERT
PREFEITO MUNICIPAL


EDYE MARINELLI
DIRETOR DO DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO NA GAZ. DE O
RAMA DE 23 / 02 / 19
DE N.º 848
DAS, Em, 12 / 03 / 19
F. U. I. O. C. A. R. O